



PORTARIA Nº 2.984/2024

INSTITUI A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO PARA REALIZAÇÃO DOS ESTUDOS, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 47 ao 50 da Lei Complementar nº 1.657/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º – Instituir Comissão de Fiscalização e Acompanhamento para Realização dos Estudos, Planejamento e Execução de Concurso Público Municipal.

Art. 2º – A Comissão criada por esta Portaria será composta pelos seguintes representantes:

I – Marilene Giori, Chefe de Gabinete, matrícula nº 968200

II – Evandro Sant Anna Soncim, Procurador, matrícula nº 210025

III – Francisco Santana Machado Girao, Cirurgião Dentista, matrícula nº 620063.

IV – Márcio Sergio Bissoli Vargas, Médico Veterinário, matrícula nº 620117.

Art. 3º – Os integrantes desta comissão não farão jus à retribuição pecuniária a qualquer título pelo exercício das atividades

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.



Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Venda Nova do Imigrante/ES, 15 de outubro de 2024.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal